



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.626/2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
3.431/2019.

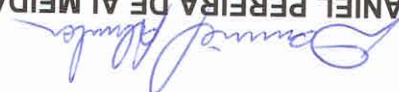
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de
suas atribuições legais,

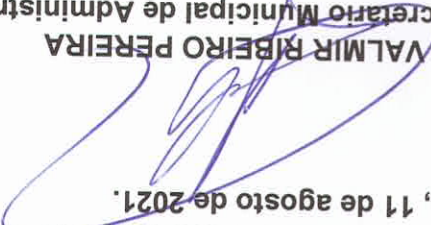
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.431/2019, de 02 de julho de 2019,
que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade
do Município para a Empresa **Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 11 de agosto de 2021.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de agosto de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração